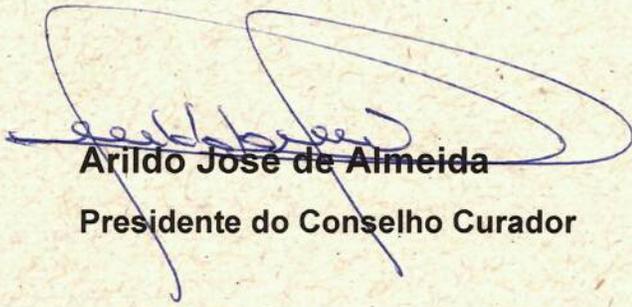


**Deliberação do Conselho Curador
N. 03, de 12 de junho de 2019**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 12 de junho de 2019, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 – Parágrafo Único do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Autorização de recebimento em doação, da empresa Helder Ferreira Tozoni – ME, de uma poltrona, Nota Fiscal n. 478, de 28/05/2019.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2019\12_06_2019\03_Recebimento em doação.doc\VFBM